



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 061/2017
de 20 de MARÇO de 2017

Altera a composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, instituída pelo Decreto nº 015 de 04 de setembro de 2015, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a **composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**, instituída pelo **Decreto nº 015 de 04 de setembro de 2015**, passando essa a ser composta com os seguintes membros:

- a- PRESIDENTE: Raphael dos Santos**, portador do CPF/MF. 011.028.235-38 e RG 42055074-8 SSP/SP;
- b- SECRETÁRIO: Maria Gorete de Carvalho**, portadora do CPF/MF. 628.499.055 – 34 e RG 0250754037 SSP/BA.
- c- MEMBRO TITULAR: Elenilda Santana Reis**, portadora do CPF/MF. 757.917.815 -04 e RG 0650514750 SSP/BA;
- d- MEMBRO SUPLENTE: Jone Gonçalves dos Santos**, portador do CPF/MF. 997.007.005 – 34 e RG 06835901 20 SSP/BA;
Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

e- **MEMBRO SUPLENTE: José Dácio Carvalho de Pinho**, portador do CPF/MF. 511.337.335 - 49 e RG 07074890 - 08 SSP/BA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o **Decreto nº 015 de 04 de setembro de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 20 de março de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL